

Nada é Sagrado

A ameaça crescente à água e aos
Povos Indígenas

pelo The Interior Alliance of B.C.
e The Council of Canadians

Nada é Sagrado A Ameaça Crescente à Água e aos Povos Indígenas

A água é vida. É a maior dádiva que a terra nos dá. Celebramo-la em nossas famílias, em nossas comunidades e em nossas vidas diárias. A água é um dos alicerces de nossas tradições e de nossa sobrevivência como povos.

Hoje vemos que em toda parte a água está sendo ameaçada. Está sendo poluída, esgotada e entregue a empresas que de forma incessante buscam insaciavelmente o lucro. Esses direitos corporativos estão em conflito com nossos direitos inalienáveis como Povos Indígenas e a proteção da terra. Devemos insistir que nosso Título, Direito e conhecimento por tradição como Nativos para preservar a água, nos sejam atribuídos um papel relevante em solucionar os problemas que encaramos.

A Crise

Através do mundo, o consumo de água está sendo duplicado de 20 em 20 anos¹, mais de duas vezes a taxa do aumento da população humana, aplicando grandes pressões sobre os ecossistemas aquáticos. Hoje mais de um bilhão de pessoas não têm acesso adequado a água pura e potável. Até o ano 2025, até dois terços do mundo viverá com escassez de água e a demanda ultrapassará o abastecimento por 56%.

Desde o Extremo Norte da América, onde muitos dos terrenos tradicionais dos Índios Cree James Bay de Quebec agora foram inundados por um imenso projeto hidrelétrico, até o México, onde sistemas de direitos de terreno e proteção de recursos que já duravam por muitos séculos foram devastados pela industrialização, até o ponto sul do continente, onde o povo Mapuche trava uma luta para proteger os seus territórios tradicionais da construção de mais açudes, os povos indígenas amiúde suportam os maiores impactos de desenvolvimento global e das pressões sobre a água. Pessoas no mundo em desenvolvimento compõem 75% das que não têm água suficiente e até o ano 2025, serão 95% dos que estarão sofrendo.

Na Bolívia, onde 80% da população é indígena, a primavera do ano 2000 testemunhou uma revolta na cidade de Cochabamba destinada a expulsar as empresas multinacionais de água. Estas empresas tinham incrementado o preço da água em até um quarto do salário mensal de uma família normal. Conflitos com a polícia e o exército resultou em uma morte, dezenas de feridos e centenas de detidos. Até hoje, essas companhias estão fazendo pressão no governo boliviano para restabelecer os seus contratos.

A ameaça ao meio ambiente é igualmente notável. No Canadá, a perda do pântano inclui 65 por cento dos charcos do litoral Atlântico, 70 por cento do pântano no sul de Ontário, 71 por cento dos pântano das planícies e 80 por cento da Delta do Rio

¹ Recursos Mundiais 1998-99, publicado em conjunto pelos Instituto de Recursos Mundiais, o Programa Ambiental das Nações Unidas, o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas e o Banco Mundial. Oxford U Press, Oxford e New York 1998 págs. 188- 189

Fraser na Colúmbia Britânica. Como resultado de mais de um século de mineração, silvicultura e produção industrial em grande escala, acham-se substâncias químicas tóxicas até nas partes mais remotas do Extremo Norte. Menos que 3% da costa dos Grandes Lagos é seguro para nadar, beber ou sustentar a vida aquática.² Isso representa um grande perigo à pesca e a caça.

A Ameaça

Já por décadas os governos e as empresas previam esta crise e planejaram incríveis projetos para obter lucro, sem considerar o impacto sobre o meio ambiente e o impacto social.

O GRANDE Canal – a Reciclagem Grande e o Canal de Desenvolvimento Setentrional, onde será construído um dique através da Bahia James para desviar as águas que correm ao norte até a Bahia Hudson, para o sul por meio de uma enorme série de diques, canais, açudes, hidrelétricas e eclusas enormes até os Grandes Lagos e o centro dos Estados Unidos. Originalmente proposta pelo engenheiro canadense Tom Kierans no ano 1959³, o plano já granjeou novos adeptos especulando no sedento mercado do sudoeste americano.

A NAWAPA – a Aliança de Água e Eletricidade Norte-americana – também passou por um renascimento similar. O plano original incluiu a construção de um grande número de açudes para desviar os rios Yukon, Peace e Liard até um grande represa que inundaria um décimo da Colúmbia Britânica para satisfazer o mercado americano.⁴

De modo similar, a demanda para exportar a água por navio-tanque está crescendo de novo. Na Colúmbia Britânica no 1991, havia várias companhias de exportação prontas para fazer negócios, antes que o governo pusesse um fim à venda de água em massa. Sob os termos de apenas um desses contratos, dezesseis navios-tanques viajando para Califórnia continuamente teriam entregue a mesma quantidade de água que a cidade de Vancouver consome num ano inteiro.⁵

No ano 1998, foi aprovada a empresa Nova Corp., da cidade de Sault St Marie, a transportar 600 milhões de litros de água anualmente do Lago Superior. A licença foi rescindida devido à pressão aplicada pelo Departamento do Estado dos EUA.⁶

Em Newfoundland, a empresa The McCurdy Group, deseja exportar 52 bilhões de litros de água por ano do prístino Lago Gisborne. Apesar de nova legislação provincial, o presidente da McCurdy permanece confiante de que a subida do preço mundial fará que a exportação de água seja lucrativo demais para ser ignorado.

² Abramovitz, Janet N. “Sustaining Freshwater Ecosystems”, Worldwatch Institute Annual Report, 1996 pág.72

³ Holm, Wendy. “Incompetence or Agenda” in Water and Free Trade, Lorimer, 1988 pág. 33

⁴ Holm, pág. 31

⁵ Holm. Pág. 41.

⁶ Toronto Star 3 de maio de 1998

A Global Water Corporation de Vancouver declarou diretamente que: "A água já passou de ser uma comodidade incessante dada por certa, para ser uma necessidade racionada que poderá ser tomada à força"⁷

Nosso Título e Direito Indígena

Como pessoas indígenas, temos direitos inerentes aos nossos territórios tradicionais, incluindo o inteiro círculo de vida que compreendem as árvores, os peixes e os animais. Nossos direitos originam-se de nosso uso e possessão das terras conforme garantidos em nossos sistemas legais e sociais desde tempos imemorráveis. Temos mantido esses direitos apesar das forças de colonização e assimilação que tentaram os minar, porque lutamos por isso de toda forma possível. Subseqüente a longas lutas judiciais, os tribunais chegaram a reconhecer nossos direitos inerentes à água e à terra. Na Decisão Delgamuukw de 1997, a Corte Suprema de Canadá reconheceu o Título Indígena como sendo de interesses coletivos e proprietários que os indígenas possuem aos seus territórios tradicionais. Isto segue desenvolvimentos internacionais. No ano 1992 foi outorgado como Título Indígena, os direitos dos povos indígenas ao continente da Austrália. Muitos das novas constituições na América Latina consagram o pluralismo jurídico, que estabelece como princípio básico, a jurisdição inerente e paralela dos povos indígenas.

No Canadá, as Primeiras Nações lutaram pelo reconhecimento constitucional dos seus direitos inerentes. Na década 1980 milhares de Índios viajaram da Colúmbia Britânica a Ottawa e a Europa com o objetivo de terem os seus direitos reconhecidos. Hoje, a Seção 35 da Constituição do Canadá concede a proteção constitucional ao nosso Título e Direito Indígena. Estes direitos abrangem controle de recursos até para sustentar e dirigir nossa vidas e comunidades. Assegura que o nosso acesso a água precede o dos usuários não-indígenas.

As Nações Unidas reconhece que os povos indígenas têm o direito inalienável à autodeterminação, incluindo o direito a promover e proteger a sua cultura. Como componente fundamental de nossa vida tradicional e espiritual, a água é primordial na proteção destes direitos.

Não obstante, estes direitos não são prioridade para o governo canadense, que mantém uma política de extinguir o Título Indígena e tem seguido uma política de garantir os direitos de água a empresas por mais doze anos. Permitiram que os nossos título, direitos e o conhecimento que temos sobre a maneira de sustentá-los, sejam corroídos pela péssima administração provincial e os acordos internacionais de comércio que não reconhecem nossas asserções aos recursos para proteger nossa cultura.

Acordos de Comércio

⁷ Web-site da Global Water Corporation 2 de novembro de 1999

Desde a Doutrina Winters nos Estados Unidos à decisão Sparrow no Canadá, foi afirmado que os Povos Indígenas tem direito de prioridade a água para sustentar as suas comunidades. Todavia, em firmar acordos internacionais de comércio e serviços, o governo do Canadá tem abandonado estes direitos de prioridade a fim de assegurar os direitos corporativos a água.

A lista de bens sujeitos às provisões do Acordo de Livre Comércio Norte-americano consta “águas, incluindo águas naturais ou artificiais e águas aradas, água natural e normal de todo gênero”⁸

Há três provisões essenciais do NAFTA que expõe a água ao risco:

O "Tratamento Nacional" estipula que nenhum país pode «discriminar» em favor dos seus próprios consumidores de água. Isso significa que todos os países do NAFTA tem acesso igual à água dos outros para empreendimentos comerciais de caráter qualquer.⁹

As provisões sobre a «Proporcionalidade» significam que um governo do NAFTA não pode reduzir ou restringir a exportação de recursos a um outro país do NAFTA uma vez iniciado estas exportações.¹⁰ Quer dizer, que uma vez que as exportações estejam em andamento, não se pode fechar a torneira, mesmo se surgir nova evidência que as apresentem como uma ameaça ao meio ambiente.

"Estado Investidor" (NAFTA Capítulo 11) concede às empresas o direito de processar o governo do país do NAFTA se a legislação interferir na sua capacidade de obter lucro.¹¹ Pela aplicação de Capítulo 11, a Sun Belt Water Inc. de Santa Barbara, Califórnia está processando o governo do Canadá pela soma de \$10,5 bilhões¹² porque o governo da Colúmbia Britânica a impediu de exportar água para Califórnia.

Visto que o NAFTA empresta sua lista de «bens» do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), a água também entra nas regras da Organização Mundial do Comércio. Distinto de qualquer outra instituição global incluindo NAFTA, a OMC tem a autoridade e a habilidade de disputar leis, políticas e programas de países associados e compeli-los a os modificar.¹³

⁸ para a definição de um «bem», o NAFTA conta no Sistema de Codificação de Comodidades Harmonizadas GATT 22.01

⁹ Shrybman, “Abridged opinion” pág. 3

¹⁰ NAFTA Artigo 315 (a) "a restrição não reduz proporcionalmente a soma dos embarques de exportação do bem específico disponibilizado a outra Parte relativo ao fornecimento total deste bem da Parte preservando a restrição." Isso significa que o estoque total da água no Canadá teria de se diminuir antes que o Canadá pudesse cortar as exportação ao EUA.

¹¹ Shrybman, “Abridged opinion” pág. 3

¹² Sun Belt Water Inc., press release 14 de outubro de 1999

¹³ Acordo de Marrakesh estabelecendo o Artigo XVI (4) da OMC “Todo membro assegurará a conformidade de suas leis, regulamentos e procedimentos administrativos com as suas responsabilidades conforme estipulado nos acordos anexos.” which the GATT.

Por último, o Acordo Geral sobre Comércio de Serviços ou GATS, também por baixo da OMC, inclui a água como um serviço e um investimento. As negociações GATS atualmente em andamento incluem serviços ambientais e tentarão obrigar a privatização de serviços de água e gerenciamento de resíduos, ostensivamente tirando a água do controle das comunidades e entregando-a às empresas.

Esses acordos e a idéia que tudo pode ser vendido ao arrematador não só ameaçam os nossos direitos mas negam a natureza sagrada da água – de que ela nos foi dada pelo criador e pela terra. Esta é a base de nossas tradições e de nossas crenças.

O que devemos fazer

Como Primeiras Nações devemos:

1. Exigir que sejamos partícipes em toda decisão que afeta a água.
2. Educar nossas comunidades para proteger a água.
3. Insistir que os direitos das Primeiras Nações a água e à autodeterminação sejam protegidos dos acordos de comércio como o NAFTA e a OMC.
4. Defender a santidade de água e educar pessoas indígenas e não-indígenas sobre o papel da água na natureza e na sustentação de nossa cultura. Isso significa que a água seja removida de acordos de comércio que contradizem esta realidade.
5. Exigir que o governo federal respeite seus compromissos com os Indígenas por seu reconhecimento dos Título e Direitos Indígenas à terra e água.
6. Aplicar nossos direitos inerentes em defesa da água na poluição, esvaziamento, desvio e de proibir a exportação de água a granel. Dado que retemos interesse proprietário e coletivo em nossos territórios tradicionais e recursos naturais, a negociação deles sem nossa permissão é o comércio injusto e é igual ao tráfico e contrabando.
7. Aproveitar-nos de nossa posição única como donos tradicionais da terra e da água para apoiar iniciativas da sociedade civil e organizações não-governamentais ativas como o Conselho de Canadenses para proteger o meio ambiente e nossa água.

Juntos, devemos opor-nos a crença insustentável do crescimento ilimitado e o desenvolvimento irresponsável que conseqüentemente destruirão os direitos de todos os humanos. Sem um novo rumo, um rumo onde as nossas tradições poderão desempenhar um papel principal, a terra não sobreviverá.